

Festival Junino Cultural de Acarape – 2019

O Governo Municipal e a Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude objetivando difundir as manifestações populares locais e regionais, valorizar as expressões culturais e artísticas e propiciar à comunidade acarapense opções de lazer, promove no dia 24 de junho de 2019 “Festival Junino Cultural de Acarape – 2019”

DA FINALIDADE

Art.1º – O Festival Junino Cultural de Acarape – 2019 tem por finalidade valorizar, difundir e incentivar uma das mais populares manifestações culturais brasileiras.

Art.2º – As quadrilhas juninas, categoria adulta, bem como o festival junino obedecerão às normas constantes deste regulamento.

Art.3º – O não cumprimento deste regulamento por parte das quadrilhas inscritas, acarretará nas penalidades previstas neste regulamento.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º – As inscrições serão realizadas no período de 19 de junho a 22 de junho de 2019 via email: acarapesecult@gmail.com

§ 1º – No ato da inscrição deverá ser enviado:

I – Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada (escaneada ou foto legível).

DAS APRESENTAÇÕES

Art.5º – As apresentações começarão as 21:00 horas do dia 24 de junho de 2019, no calçadão da Igreja Matriz no centro de Acarape.

Art.6º – Cada grupo terá 35 (trinta e cinco) minutos para fazer sua apresentação, incluindo-se neste tempo a encenação do casamento, não computados os 15 (vinte) minutos destinados à montagem e desmontagem dos cenários e demais equipamentos.

§1º – Fica estabelecido 01 (um) minuto de tolerância para o grupo que exceder ao tempo determinado neste regulamento. A partir daí, o grupo deverá perder 01 (um) ponto do total de suas notas no quesito quadrilha, por cada minuto ou fração de minutos ultrapassados.

Art.7º – Nos casos em que ocorram atrasos, de responsabilidade do promotor do festival, ficam asseguradas às quadrilhas o seu direito de apresentação, seguindo a escala em ordem previamente estabelecida quando da reunião do evento. No entanto, para usufruir do seu direito, o grupo deverá estar concentrado no local do evento pelo menos 10 (dez) minutos antes do horário previsto para a sua apresentação.

Art.8º – Nos casos em que ocorra atraso, de responsabilidade do grupo, a apresentação da quadrilha ficará a critério do promotor do festival, sendo que o grupo perderá 01 (um) ponto no total de suas notas do quesito quadrilha.

Parágrafo único – A não aceitação do novo horário pelo grupo será considerada falta, devendo a quadrilha junina ser penalizada com a perda de 01 (um) ponto na classificação geral.

DA COMPOSIÇÃO DA MESA JULGADORA

Art.9º – A mesa julgadora será composta de 04 (quatro) membros.

Art.10 – É vedada a participação de parentes até o terceiro grau de componentes e diretores de quadrilhas, promotores de festivais e/ou profissionais ligados às quadrilhas, quando da participação da mesma no festival.

§1º – No caso da falta de 01 (um) membro da comissão julgadora no decorrer do festival, todas as suas notas serão eliminadas (consideradas nulas) por completo do festival, sendo considerada como menor nota.

DAS AVALIAÇÕES

Art.11 – A comissão julgadora é soberana em sua decisão. Portanto, somente ela poderá opinar e decidir sobre as notas, classificação e resultado do festival.

Art.12 – Os jurados atribuirão para cada sub-quesito julgado, notas em uma escala de 07 (sete) a 10 (dez), podendo atribuir notas fracionadas, observando o seguinte modelo:

I – 7,0 – 7,7;
II – 8,3 – 8,5;
III – 9,1 – 9,9.

§1º – Caso a Quadrilha deixe de apresentar qualquer quesito ou sub-quesito em julgamento, o mesmo terá direito a menor nota atribuída por este regulamento: 7,0 (sete).

Art. 13 – Após lançadas todas as notas nas planilhas de avaliações e importadas para o Sistema de Apuração de Resultados – SARE, serão eliminadas a maior nota e menor nota por cada sub-quesito em julgamento; restando, assim, duas notas medianas para cada sub-quesito, onde essas notas serão responsáveis pela escolha dos melhores quesitos.

Art.14 – Após a apresentação de cada grupo, o presidente da comissão julgadora fará a entrega, a um representante da quadrilha, das segundas vias das planilhas de votação, devidamente assinadas pelos jurados, pelo presidente da comissão e pelo promotor do festival.

DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Art.15 – Serão julgados, separadamente, os quesitos e sub-quesitos abaixo:

- I – QUADRILHA: Coreografia, Evolução, Harmonia, Animação, Figurino, Casamento;
- II – MARCADOR: Desenvoltura, Liderança, Animação, Figurino;
- III – RAINHA: Animação, Desenvoltura, Figurino;
- IV – CASAL DE NOIVOS: Desenvoltura, Interpretação, Animação, Figurino;
- V – CASAMENTO: Interpretação, Texto, Marcação, Tradicionalidade, Figurino.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art.16 – Quando da divulgação do resultado do festival, ocorrendo empate, entre duas ou mais quadrilhas ou destaques, o desempate se dará obedecendo à ordem abaixo:

- I – NO QUESITO QUADRILHA – Coreografia, Evolução, Harmonia, Animação, Figurino, Casamento;
- II – NO QUESITO MARCADOR – Desenvoltura, Liderança, Animação, Figurino;
- III – NO QUESITO RAINHA – Animação, Desenvoltura, Figurino;
- IV – NO QUESITO CASAL DE NOIVOS – Desenvoltura, Interpretação, Animação, Figurino;
- V – NO QUESITO CASAMENTO - Interpretação, Texto, Marcação, Tradicionalidade, Figurino

Art.17 – Depois de esgotados todos os critérios para desempate no Quesito Quadrilha, soma-se a toda a planilha e será declarada campeã a quadrilha que obtiver a maior soma de todas as notas.

Art.18 – Esgotadas todos os critérios e, mesmo assim, não havendo desempate, os grupos serão considerados na mesma colocação de classificação no resultado final do festival.

Parágrafo único – No caso de premiação em dinheiro, o valor do prêmio será dividido entre os grupos empatados; no caso de troféu, ambos deverão recebê-lo com a mesma denominação.

Art.19 – Nos quesitos Marcador, Rainha, Casal de noivos, Casamento, depois de esgotados todos os critérios para desempate, será vencedor o que representar a quadrilha melhor colocada no festival, entre as empatadas.

DAS PREMIAÇÕES

Art.20 – A entrega do troféu das quadrilhas e destaques será no final do evento no dia 24 de junho de 2019, exceto quando os grupos não estiverem presentes no local. Nesse caso, a premiação ficará na Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude, por um prazo de 15 (quinze) dias. A premiação em dinheiro será paga mediante nota fiscal no prazo de 15 dias úteis após o evento.

Art.21 – A premiação será em dinheiro e troféu para as quadrilhas que obtiverem primeiro, segundo e terceiro lugares no Festival Junino Cultural de Acarape – 2019 .

- I – 1º lugar: 01 troféu e R\$ 1.500,00;
- II – 2º lugar: 01 troféu e R\$ 800,00;

III – 3º lugar: 01 troféu e R\$ 400,00.

§ Único – Serão premiados com troféu os seguintes destaques: marcador, rainha, casal de noivos e casamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 22 – Será penalizada a quadrilha que não obedecer aos critérios previstos no presente regulamento.

Art. 23 – Serão desclassificadas as quadrilhas que causarem desordem ou prejuízo moral e/material bem como, quaisquer atos que sejam interpretados como ofensa, desrespeito ou agressão às comissões e a administração.

Art. 24 – A Comissão Organizadora fornecerá na medida do possível, as condições necessárias ao bom desempenho da comissão julgadora e quadrilhas participantes.

Art. 25 – Não será permitido o contato de pessoas estranhas com a comissão julgadora.

Art. 26 – Na impossibilidade de realização do Festival no dia programado, pôr motivo de força maior (condição climática, infraestrutura) caberá à comissão organizadora a decisão de adiamento das apresentações.

Art. 27 – A decisão da comissão organizadora é de caráter irrevogável, não cabendo apelação ou qualquer tipo de constatação pôr parte de qualquer dos membros da quadrilha.

Art. 28 – Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento.

Acarape, 19, de junho de 2019.

Severiano Diego da Silva
Secretário de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude



**Governo
Municipal
de Acarape**

A Mudança Continua
com Amor e Trabalho

FESTIVAL JUNINO CULTURAL DE ACARAPE 2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados da Quadrilha

Nome da Quadrilha: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Bairro: _____ CEP: _____

Tema: _____

Números de Componentes: _____

2. Dados do responsável

Nome do Responsável: _____

RG: _____ Contato: _____

E-mail: _____

3. Apresentação

Sonoplastia: () CD () Regional

Caso a sonoplastia seja executada ao vivo, identifique as necessidades técnicas como número de microfones, pedestais, entradas de áudio para instrumentos:

4. Categorias Individuais

Nome da Noiva: _____

Nome do Noivo: _____

Nome do Marcador: _____

Nome da Rainha: _____

Assinatura do(a) Responsável da Quadrilha